



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres vereadores Luana Alves e Professor Toninho Vespoli, dispõe sobre o direito a internet gratuita aos cursinhos populares e as comunidades onde se encontram os estudantes pré-vestibulandos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou posição **favorável**.

No que concerne a este pleno analisar, é relevante observar alguns aspectos sociais e institucionais. Os cursinhos populares têm presença consolidada no município de São Paulo, constituindo uma importante estratégia de democratização do acesso ao ensino superior. Esses cursos, em geral gratuitos ou de baixo custo, são organizados por coletivos estudantis, universidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, tendo como público prioritário estudantes de baixa renda e oriundos da escola pública.

Do ponto de vista quantitativo, embora haja variações conforme a metodologia de levantamento, pesquisas indicam uma presença significativa desse tipo de iniciativa no estado de São Paulo. Um estudo acadêmico identificou, por exemplo, **62 núcleos de cursinhos populares**, que juntos ofertaram cerca de **9.762 vagas em 2019**, muitos deles vinculados a universidades públicas. Parte expressiva dessas iniciativas se concentra na capital paulista, especialmente em instituições como a Universidade de São Paulo (USP), que abriga diversos cursinhos organizados por estudantes e docentes.

No município de São Paulo, os cursinhos populares apresentam forte articulação com universidades públicas e privadas. Apenas no âmbito da USP, existem múltiplos projetos ativos — em alguns momentos, pelo menos **seis cursinhos com inscrições simultâneas** — voltados a estudantes de baixa renda. Além disso, há iniciativas vinculadas a outras instituições, como a UNIFESP e a PUC-SP, ampliando a capilaridade territorial desses cursos, inclusive em regiões periféricas da cidade.

Em termos qualitativos, esses cursinhos se caracterizam por:

- funcionamento sem fins lucrativos;
- atuação de professores voluntários (frequentemente universitários);
- oferta de aulas, simulados e atividades de orientação acadêmica;
- processos seletivos com critérios socioeconômicos.

Seu objetivo central é enfrentar desigualdades educacionais históricas, promovendo o acesso de grupos socialmente vulnerabilizados ao ensino superior. Nesse sentido, além da preparação para vestibulares e para o ENEM, muitos cursinhos também desenvolvem ações de formação crítica e cidadã.

Mais recentemente, políticas públicas têm buscado fortalecer esse campo. Em 2026, o Ministério da Educação ampliou o apoio à Rede Nacional de Cursinhos Populares, contemplando **858 iniciativas em todo o país**, com investimento significativo. Esse dado reforça a expansão e a relevância crescente desses cursos, inclusive em grandes centros urbanos como São Paulo.



Assim, a presença dos cursinhos populares no município de São Paulo pode ser compreendida como ampla e diversificada, com forte inserção territorial e institucional. Eles desempenham papel estratégico na redução das desigualdades de acesso ao ensino superior, ao mesmo tempo em que constituem espaços de mobilização social e formação educacional crítica.

Dentro desse quadro, a disponibilização pública de internet gratuita para cursinhos populares no município de São Paulo é uma medida essencial para garantir a efetividade dessas iniciativas e ampliar seu alcance social. Em um contexto em que grande parte dos estudantes atendidos é oriunda de famílias de baixa renda, o acesso limitado ou instável à internet ainda constitui uma barreira significativa ao aprendizado. Isso se torna especialmente crítico diante da crescente digitalização dos processos educacionais, como o uso de plataformas online, videoaulas, simulados digitais e inscrições em exames como o ENEM.

Sem conectividade adequada, muitos alunos enfrentam dificuldades para acompanhar conteúdos, acessar materiais didáticos e participar de atividades pedagógicas complementares, o que aprofunda desigualdades já existentes. Assim, a disponibilização de internet gratuita não apenas viabiliza o funcionamento pleno dos cursinhos populares, mas também contribui diretamente para a democratização do acesso ao ensino superior, ao assegurar condições mínimas de equidade no processo de preparação dos estudantes.

Diante desses pontos apresentados, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera que o projeto é meritório, portanto, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em